

Art. 1º Designar a Dra. WILSIANNE FERREIRA NOVATO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Dr. Francisco Gonçalves Sabóia Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal - crime em geral e execuções penais - e da Infância e da Juventude da comarca de Uruaçu/GO, ao exercício da jurisdição eleitoral da 50ª Zona Eleitoral do referido município;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000015395-8](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás naquela data;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Uruaçu/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000013751-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 401, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000015820-8, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 146ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 4 de dezembro de 2023 a 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar a Dra. ZILMENE GOMIDE DA SILVA MANZOLLI, Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 147ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 4 de dezembro de 2023 a 3 de dezembro de 2025.

Art. 3º Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição da 147ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 4 a 19 de dezembro de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000015121-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes e Juízas de Direito relacionados(as) no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os Juízes Eleitorais Titulares das zonas eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias, compensações e licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N º 399/2023			
Zona Eleitoral	Juiz/Juíza Eleitoral Titular	Juiz/Juíza Substituto(a) designado(a)	Período
021ZGO /Mineiros/GO	João Victor Nogueira de Araújo	Andréia Marques de Jesus Campos	27 de novembro a 1º de dezembro de 2023
022ZGO /Morrinhos/GO	Raquel Rocha Lemos	Leonardo Naciff Bezerra	14, 16 e 17 de novembro de 2023
026ZGO /Pirenópolis/GO	Eduardo Cardoso Gerhardt	Fernando Augusto Chacha de Rezende (87ªZE)	9 e 10 de novembro de 2023
038ZGO /Goiatuba/GO	Mônica Miranda Gomes de Oliveira Estrela	Paulo Roberto Paludo	13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023
053ZGO/Iporá /GO	Wander Soares Fonseca	Izabela Cândida Brito Silva	20 de novembro a 19 de dezembro de 2023